

**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2021**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO**

<b>Órgão concessor:</b>	Prefeitura Municipal de Itatinga
<b>Endereço:</b>	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

<b>Entidade Beneficiária:</b>	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10
<b>Endereço:</b>	Rua Nove de Julho nº 641 – Bairro: Vila Lolli
<b>Responsável pela Entidade:</b>	Ana Paula de Arruda Zanotello – CPF nº 300.631.418-25
<b>Finalidade Estatutária:</b>	É uma Associação de pessoas interessadas na promoção e fomento das atividades de proteção e bem-estar animal, que atua precipuamente no controle da população de animais de rua, na conscientização da população acerca da guarda responsável e dos cuidados mínimos com relação aos animais domésticos.

<b>Tipo de concessão:</b>	Termo de Fomento
<b>Termo de Fomento:</b>	Nº 001/2021
<b>Objetivo:</b>	Qualificação do serviço de administração e manutenção do abrigo municipal de animais de Itatinga e suas dependências.
<b>Data da visita e monitoramento:</b>	Devido à pandemia Covid19, não houve visita.

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
<b>12/08/2021</b>	<b>R\$ 26.690,53</b>		
<b>Receitas Financeiras</b>	-----		
<b>Valores comprovados:</b>	<b>R\$ 26.690,53</b>		
<b>Despesas do mês</b>	<b>R\$ 27.397,08</b>		
<b>Recursos Próprios</b>	<b>R\$ 706,55</b>		
<b>Devolução do saldo:</b>	<b>Não houve</b>		

Total do repasse no mês de AGOSTO de 2021 foi de **R\$ 26.690,53** (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e cinqüenta e três centavos), oriundo do Empenho nº 605/9, o qual foi repassado para a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10, no dia 12/08/2021, na agência: 6581-1 – conta corrente nº 13.653-0 – Banco do Brasil S/A.

O valor total das despesas pagas nesse mês foi de **R\$ 27.397,08** (vinte e sete mil trezentos e noventa e sete reais e oito centavos), conforme demonstrado pela Associação na Prestação de Contas do corrente mês apresentada, sendo que do total da despesa, foram utilizados recursos próprios no valor de **R\$ 706,55** (setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), que se refere aos seguintes elementos de despesas:

1. Ração: R\$ 57,19;
2. Medicação Vacinas: R\$ 226,00;
3. Granulados Higienização de Gatos: R\$ 63,50;
4. Produtos de Limpeza: R\$ 6,16;
5. Recursos Humanos: R\$ 44,01;
6. Lopes e Oliveira Itatinga Ltda - CNPJ Nº 50.355.890/0001-22: R\$ 264,93;
7. Prefeitura Municipal de Itatinga – CNPJ nº 46.634.127/0001-63: R\$ 44,76.

*U. J. ou*

As despesas decorrentes com a empresa **Lopes e Oliveira Itatinga Ltda - CNPJ Nº 50.355.890/0001-22: R\$ 264,93** (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), referente Nota Fiscal nº 91.281, de 22/07/2021, não foram acatadas pela Comissão na presente prestação de contas, tendo em vista que os materiais correspondentes à **Abraçadeira de Nylon; Facão Tramontina; Serrote de Poda e Mesa Plástica Tramontina Quadrada**, apesar de não fazer parte de seu plano de trabalho, referida despesa nada prejudica, pois a entidade efetivou o pagamento com seus recursos próprios.

As despesas decorrentes com a **Prefeitura Municipal de Itatinga - CNPJ Nº 46.634.127/0001-63: R\$ 44,76** (quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), referentes a boletos de tributos emitidos para a Inscrição Municipal nº 5.761, não foram acatadas pela Comissão na presente prestação de contas, tendo em vista que os **tributos municipais**, apesar de não fazer parte de seu plano de trabalho, referidas despesas nada prejudica, pois a entidade efetivou o pagamento com seus recursos próprios.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de **AGOSTO de 2021**, transferiu no dia 12/08/2021, o valor total de **26.690,53** (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	605/9	R\$ 26.690,53	12/08/2021

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.

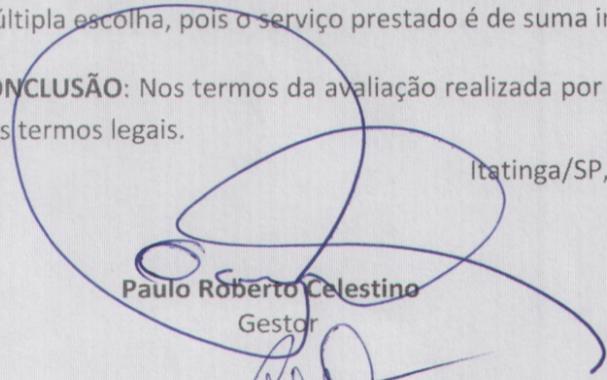
7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

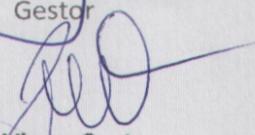
8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

**CONCLUSÃO:** Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 16 de Setembro de 2021.

  
Paulo Roberto Celestino  
Gestor

  
Daltro Viana Costa  
Membro da Comissão

  
Joseane Fernanda de Assis  
Membro da Comissão

  
Gabriel Guazzelli Valério  
Membro da Comissão